

APROVADO

Às 20:10 hs do dia 05 / 05 / 2026

Matéria: Calçamento da Ladeira da Barragem de Gil Erculano

Autor(a): Edson e Sassá

COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

Votos à Favor / Contra / Abstenção / Nulo

Presidente

Secretário



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito

Camara Municipal de Farias Brito-CE
PROTOCOLO GERAL

Nº 065 / 2026

Recebido em 07 / 04 / 2026

Assinatura do(a) Servidor(a)

REQUERIMENTO Nº 026/2026

Vimos através deste, com fundamento no Art. 97, inciso VI do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Infraestrutura, a adoção das medidas necessárias com vistas a realização do calçamento da ladeira da barragem de Gil Erculano, localizada no Sítio Tabuleiro, distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de melhoria das condições de trafegabilidade na ladeira da barragem de Gil Erculano, localizada no Sítio Tabuleiro, distrito de Quincuncá.

A via encontra-se em situação precária, especialmente em períodos chuvosos, dificultando o deslocamento de moradores e colocando em risco a segurança de quem por ali trafega.

Dessa forma, o calçamento da referida área é medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local, atendendo a uma demanda de relevante interesse público.

Sem mais para o momento, renovamos os novos protestos de estima e consideração.

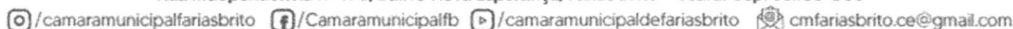
Câmara Municipal de Farias Brito, em 06 de abril de 2026.


Edson Ferreira
VEREADOR


Sassá da Serra
VEREADOR

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.185-000

 /camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldefariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com